



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 015/2013-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 06/03/2013.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 656378/2009, celebrado entre a UEM e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Considerando o Processo nº 9716/2009;
considerando o disposto no Parecer nº 145/2013-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 05 de março de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 656378/2009 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação e com a interveniência da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, visando à prorrogação do prazo de vigência para **26 de setembro de 2012**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 05 de março de 2013.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/03/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)